

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1273



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.725, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado por tempo determinado que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do contrato por tempo determinado do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, o Sr. FELIPE LOPES FELIX, portador do CPF nº 350.***.***-08, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.726, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EVANIA REGINA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 339.***.***-88, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 10º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Especial**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de inexigibilidade de Licitação nº 005/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 005/2026, Processo Licitatório nº 050/2026, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 2º, inciso III, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 11.107/2005”.* Objeto: *“Contratação do consórcio intermunicipal de saneamento básico da região do circuito das águas - CISBRA, para a prestação de serviço de zeladoria urbana, com disponibilidade de equipe, equipamentos e veículos, para o Município de Lindóia”.* Lindóia, 28 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de dispensa de Licitação nº 024/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 024/2026, Processo Licitatório nº 053/2026, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviço de videomonitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem, central de monitoramento e equipamentos em comodato, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lindóia”.* Lindóia, 28 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 047/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados à Diretoria Municipal da Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados para capacitação profissional dos gestores escolares e suporte aos processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Lindóia - SP. **Contratada:** GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP. **Valor do aditivo:** R\$ 71.417,00 (setenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais). **Início do aditivo:** 12 de maio de 2026. **Término do aditivo:** 12 de maio de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 28 de abril de 2026.



2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **30 de abril de 2026**, no Centro Multicultural "Lázaro de Souza Godoy", Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de Professor de Educação Básica II - Português, **para contrato por tempo determinado.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Português

Classificação	Nome	CPF nº
14º	LEONARDO VALENTIM RUIZ	315.***.***-00

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 27 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal